CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n°934/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, **INDICA**, a Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz** e Extensivo a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM, **QUE SEJA: criado o Programa "Bairro Seguro", com foco em patrulhamento comunitário preventivo nos bairros de Cotovelo, Pium e Pirangi do Norte no município de Parnamirim/RN.**

Justificativa

A segurança pública é uma das principais preocupações da população de Parnamirim. Muitos bairros enfrentam **aumentos nos índices de furtos, assaltos, tráfico de drogas e conflitos locais**, afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores. Apesar dos esforços dos órgãos de segurança, é necessário adotar **estratégias preventivas e de proximidade com as comunidades**.

O **Programa "Bairro Seguro"** tem como proposta a criação de **uma agenda de rondas comunitárias**, com atuação frequente da Guarda Municipal em bairros previamente identificados por meio de dados estatísticos e relatos da população. O modelo de patrulhamento comunitário busca:

- **Prevenir a ocorrência de crimes por meio da presença ostensiva e visível da Guarda Municipal**;
- **Promover o diálogo entre agentes de segurança e lideranças comunitárias**, criando um canal direto de escuta e cooperação;
- **Identificar vulnerabilidades locais** e propor soluções conjuntas com outros órgãos públicos;
- **Fomentar a cultura da segurança participativa**, onde a comunidade contribui com informações e propostas.

O programa pode ser inicialmente implantado em bairros com **maior registro de ocorrências** e expandido gradualmente para outras áreas da cidade. A proposta também prevê a **utilização de viaturas, motos, bicicletas e até drones**, conforme a realidade geográfica e estrutural de cada local.

Com esta ação, além de **reduzir a criminalidade**, o município fortalece o vínculo entre os agentes de segurança e a população, promovendo um ambiente de **confiança, proteção e bem-estar coletivo**.

Por essas razões, apresento esta Indicação, com a convicção de que sua implementação trará benefícios significativos para a segurança e a tranquilidade dos cidadãos de Parnamirim.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 19 de maio de 2025.

Atenciosamente;

Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
Mat 2356

Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 19 / 05 / 2025
Horas - 2528
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 21/05/2025

Thiago Fernandes

1º Secretário